



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 64/2026-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

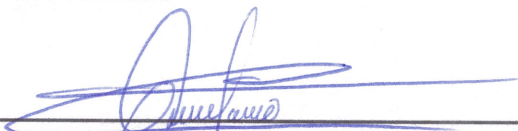
Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **Sra. BARBARA LOPES MARINHO**, portadora do R. G. nº 032433282006-6 SESP/MA e do CPF nº 028.526.563-61, do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR – Escola de 401 a 500 alunos**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar à servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2026.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL